

Editais nº 346342 Disponibilização: 20/04/2023

Publicação: 20/04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone:

São Paulo, 19 de abril de 2023.

PUBLICAÇÃO № 045/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 05/04/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 005/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/02/2023 – p.73).

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 05/04/2023

Representante da Câmara: Camila Lustosa Barreto Vieira (Titular).

Representantes da SMDHC:Andréia dos Santos Pereira (Titular), Elizete Regina Nicolini (Suplente) e Cecília Scifoni Bascchera (Suplente).

Representantes do CMDCA - Governo:Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular) e Cleusa Guimarães (Titular).

Representantes do CMDCA - Sociedade Civil: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Fernanda Celi de Souza Oliveira (Suplente) e Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente).

Faltas Justificadas: Tânia Maria Lima Silva (Titular - FMDCA) e Marcelo Panico (Titular - CMDCA)

Faltas: Maria Iracema de Araújo (Suplente - FMDCA), Bárbara Mariano Vicente (Titular - SMDHC) e Tifani Declaira Paulini Coelho (Titular - SMDHC)

A reunião se inicia às 14:10, virtualmente via Teams, estando presentes os titulares e respectivos suplentes nomeados acima.

(1) APRESENTAÇÃO DO PORTAL DE ATENDIMENTO SP156

A equipe administrativa do CMDCA apresenta o Portal de Atendimento SP156, ressaltado os seguintes pontos:

· Como criar um cadastro pelo gov.br;

- · Como encontrar o serviço desejado;
- · Carta de serviços;
- · Formulário de inscrição.

Carlos Alberto reafirma que é necessário estabelecer uma ponte direta com a SMIT para tratamento de contingências e dificuldades dos usuários. A equipe administrativa demonstra que no próprio portal existem três formas para que o usuário consiga resolver o problema:

- 1. Mudança de senha instantânea;
- 2. Chat automático para dúvidas;
- 3. Central de atendimento e perguntas frequentes.

Além claro, do tour virtual do portal, do manual elaborado pela comissão e pelo CMDCA e suporte da equipe administrativa do CMDCA.

Posteriormente, a equipe testa um serviço do CMDCA já existente no portal (concessão/renovação de registro), para que a comissão veja como é feito o preenchimento dos dados, a anexação dos documentos e a mensagem automática do sistema, assim como a geração do protocolo. Por fim, discorre sobre melhorias que a equipe técnica solicitou à SMIT:

- 1) Retirada da linha do tempo como a linha do tempo é padronizada por inscrição ao invés de serviço pensamos que a melhor opção para não confundir os usuários seria retirá-la. Infelizmente, a SMIT não consegue desenvolver esta melhoria a tempo, portanto a equipe administrativa explica que está pensando como dirimir as chances de erro de interpretação.
- 2) Bloqueio do complemento de solicitação após primeiro envio Melhoria solicitada para evitar que a comissão analise a documentação, defina como deferida ou indeferida e posteriormente o(a) précandidato(a) suba documentos que interfiram nesta análise. Além disso, relembra que se a entrega dos documentos fosse presencial, a pessoa não poderia entregar complementação. Informa que a SMIT conseguiu proporcionar esta melhoria.

(2) APRESENTAÇÃO DO SIGRC

A servidora Lays apresenta o SIGRC, demonstrando que este sistema recebe as demandas feitas pelos munícipes pelo Portal SP156 ou pelo telefone SP156 e é utilizado pelos servidores públicos para resolvêlas. Apresenta o módulo "resolução", a fim de demonstrar como a comissão terá acesso às informações e documentos enviados em cada inscrição, e o módulo "MINP", utilizado para extração de dados e estatísticas da fase de inscrição.

A servidora Talita complementa a apresentação, informando que os dados que a planilha do MINP extrai correspondem aos campos que o(a) pré-candidato(o) deve preencher no formulário de inscrição. Além disso, relembra que haverá um momento de treinamento para os membros da comissão sobre a utilização do SIGRC.

(3) DÚVIDAS

Em relação ao marcador de tempo, Fernanda pergunta se seria possível a criação de um pop-up mencionando o prazo correto. A equipe administrativa responde que a criação deste pop-up provavelmente não será possível e acrescenta que o mecanismo existente hoje são prazos de resposta pré-definidos para cada serviço, como 10 dias, 10 horas ou até mesmo imediato e entende que "imediato" talvez seja a melhor solução, visto que a resposta constará sempre como atrasada.

Administrativamente, pensamos que é melhor que as pessoas perguntem o que significa o status "atrasado" do que perca recurso confiando em um prazo de resposta mais alongado.

Carlos Alberto pergunta:

- 1. Como a comissão responderá se a candidatura foi deferida ou indeferida e onde anotará os documentos errados, em caso de indeferimentos?
- 2. Como ocorrerá a divisão para análise dos processos?
- 3. Se o sistema consegue reconhecer as inscrições não analisadas (ou que porventura alguém não analisou por completo)?

Quanto a primeira e a segunda perguntas, a equipe administrativa responde que a comissão precisa criar fluxo e método de análise, a fim de otimizar o processo e evitar erros. Sugere que durante o mês de abril, a comissão se debruce sobre a construção deste fluxo e do manual para o Processo de Escolha Unificado. Em relação a terceira pergunta, o administrativo responde que durante o período de inscrições e análise, o status do pedido permanecerá como "não respondido", porém a comissão analisará os pedidos e escreverá em uma planilha o resultado da análise, assim como colocará uma etiqueta na inscrição analisada (etiqueta para deferidos ou etiqueta para indeferidos). Ressalta que não é possível responder a solicitação no sistema assim que analisada, caso contrário o candidato receberia uma resposta antes da publicação parcial de deferimentos e indeferimentos, o que não pode ocorrer por princípio de isonomia. Além disso, relembra que antes da publicação do resultado parcial, haverá uma publicação de todas as inscrições recepcionadas e caso o(a) candidato(a) não encontre seu nome/protocolo na lista, deve contatar o CMDCA para que este averigue o problema e resolva a situação.

Elizete reforça a importância da criação de um método de análise, da definição de quantas pessoas estarão disponíveis para análise e de uma boa coordenação. Por fim, quanto ao método de análise, sugere que cada vez que alguém analise uma inscrição, já escreva se foi deferido e indeferido e apenas casos controversos sejam analisados em conjunto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **081824476** e o código CRC **67ACF432**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3 SEI nº 081824476